



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFSAUDE

Chamada de Seleção Pública 2023 - Edital nº 01/2023

1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS - ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATO(AS)

- A Prova de Conhecimentos será realizada no dia **15 de abril de 2024, às 09h** (base horário de Brasília), no Bloco C, da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL.

**Como chegar ao local da prova:** Entrar na Avenida Principal da UFAL, dobrar à direita após o Prédio da Reitoria. Na rotatória, seguir em frente. A FAMED funciona em um prédio verde, localizado no fim da rua, do lado direito;

- É recomendado ao (a) candidato (a) comparecer ao local designado para a realização da prova **com antecedência mínima de uma hora** para o seu início;
- Não será permitido o ingresso no local da prova após o horário de início da mesma;
- O candidato (a) só poderá ingressar na sala onde prestará o exame quando o acesso for liberado pelo (a) fiscal da prova;
- O ingresso do (a) candidato (a) ao local de prova deverá ser feito mediante a **apresentação de documento de identificação**. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade (RG); carteira expedida por órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social com foto; certificado de reservista; carteira de motorista (CNH) com foto ou Passaporte. Candidatos (as) estrangeiros (as) podem utilizar como comprovante o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017;
- **Não será permitido** ao (a) candidato (a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; portar ou utilizar lapiseira, canetas “marca texto”, canetas que não possuem corpo transparente, corretivos líquidos ou régua; aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, telefone celular, tablet, ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, óculos escuros e itens de chapelaria, como gorros e bonés. Esses objetos deverão ser entregues ao (a) fiscal de sala. O aparelho só será devolvido ao término da prova. O descumprimento desta instrução, implicará na eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se tentativa de fraude;
- A prova terá **duração de quatro horas** (09h às 13h – base horário de Brasília)
- Todos os (a) candidatos (a) deverão assinar a lista de presença com nome completo, sem abreviação;
- Não haverá segunda chamada para a realização de provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do (a) candidato (a);
- Ao ser entregue ao (a) candidato (a), a prova deverá ser identificada com o código do (a) candidato (a), sendo vetada a identificação do nome na prova e nas folhas de resposta;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



**FACULDADE DE MEDICINA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PROFSAUDE**

- O cartão resposta deverá ser marcado apenas com **caneta esferográfica azul ou preta**;
- O (a) candidato (a) deverá **permanecer** obrigatoriamente no local de realização da prova por um período **mínimo de 1 hora**;
- Os **três últimos candidatos** a concluírem a prova deverão assinar a ata de realização de prova e **deixarão o local simultaneamente**;
- O (a) candidato (a) que desejar ir ao banheiro, deverá ser acompanhado pelo fiscal de prova e não poderá manter comunicação com nenhuma pessoa ao sair da sala da prova;
- Candidatos (as) que necessitem de atendimento diferenciado no dia da prova **ATENÇÃO** ao item 6.5 do edital: A necessidade deve ter sido indicada na inscrição. “A IES na qual a pessoa está se candidatando à vaga analisará cada solicitação e atenderá à petição de atendimento diferenciado para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos(as) com deficiência será desconsiderada, caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição estabelecido nesta chamada pública”;
- Candidatas que amamentam **ATENÇÃO** ao item 6.6 do edital: Elas deverão ter solicitado “atendimento diferenciado em sala reservada para essa finalidade, no ato da inscrição. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova”;
- Após o tempo mínimo de 1 hora regulamentado para o término da prova, o (a) candidato (a) poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas;
- Ao final de cada exame, **a tabela de respostas e a folha de resposta da questão dissertativa** serão recolhidas pelo coordenador ou fiscal de prova ou alguém por ele indicado;
- O não cumprimento das normas estipuladas na chamada para seleção implicará na exclusão do (a) candidato (a) e deverá ser relatado na ata;
- **A ata** deve ser assinada pelo coordenador local ou professor responsável, pelo fiscal de sala e pelos (as) 3 (três) últimos (as) candidatos (a);
- Em caso fortuito da natureza como os temporais, as chuvas intensas e persistentes, as inundações entre outros, **ATENÇÃO** ao item 12.3 do edital: “Frente à ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo de seleção, a IES, em conjunto com a Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção”.

**Maceió (AL), 12 de abril de 2024**

**A Comissão de Seleção**